



CNM nº 112607.2.0108078-72

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

108.078

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 11 de maio de 2015.

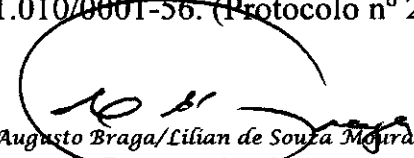
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 31, localizada no 2º andar, do BLOCO 05 - EDIFÍCIO JEQUITIBÁ, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL VILA DO ARVOREDO", com entrada pelo nº 126 da Rua Nilva Zilah Silvatti Viana, nesta cidade, com a área privativa de 46,38 metros quadrados, mais a área comum de divisão não proporcional da vaga indeterminada descoberta de 10,41 metros quadrados, mais a área comum coberta proporcional de 4,2626 metros quadrados, mais a área comum descoberta proporcional de 24,4008 metros quadrados, perfazendo a área total real de 85,4534 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,0785108% e demais coisas de propriedade de uso comum; cabendo-lhe o direito a guarda de 01 (um) carro de passeio, em vaga descoberta e indeterminada.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24.64.53.0473.05.009.

REGISTRO ANTERIOR: R.189-85.634, em 11 de maio de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Tatuí, nº 540, Sala 11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.721.010/0001-56. (Protocolo nº 280.100 - 24/04/2015)

(c/j)

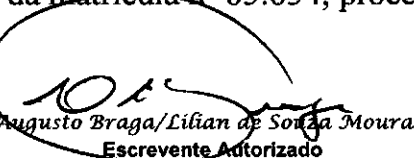

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado

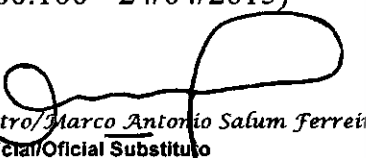

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.1-108.078, em 11 de maio de 2015.

O imóvel objeto desta matrícula **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**, nos termos estabelecidos dentro do referido programa, de conformidade com a Av.04 da matrícula nº 85.634, procedência desta. (Protocolo nº 280.100 - 24/04/2015)

(c/j)

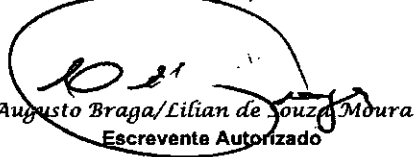

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado

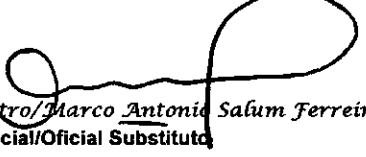

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.2-108.078, em 11 de maio de 2015.

O imóvel objeto desta matrícula, além de outros, acha-se gravado com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme R.05 da matrícula nº 85.634, procedência desta. (Protocolo nº 280.100 - 24/04/2015)

(c/j)


Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0108078-72

MATRICULA

108.078

FOLHA

01

VERSO

Av.03-108.078, em 31 de maio de 2016.

CANCELADO o ônus hipotecário constante da Av.02 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme o Item 1.4 do Instrumento Particular a seguir registrado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$15.787,45). (Protocolo nº 295.120 - 16/05/2016 - Reentrada em 25/05/2016) (t/m)

Tatiana Chryssocheri
Escrivente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.04-108.078, em 31 de maio de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública (PMCMV), nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 12 de maio de 2016, a proprietária OCTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a GRAZIELA DE AZEVEDO FONSECA, RG nº 344328143-SSP/SP, CPF/MF nº 306.472.178-05, técnico de laboratório raio X, e seu marido ALEX SANDRO FONSECA, RG nº 254692230-SSP/SP, CPF/MF nº 221.201.588-78, engenheiro, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Peniche dos Santos, nº 238, Jardim Tatiana, em Votorantim/SP, pela importância de R\$145.000,00. Foi utilizado do saldo da conta vinculada do FGTS o valor de R\$13.480,51, e, concedido um desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$3.855,00. (Protocolo nº 295.120 - 16/05/2016 - Reentrada em 25/05/2016)

(t/m)

Tatiana Chryssocheri
Escrivente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.05-108.078, em 31 de maio de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários GRAZIELA DE AZEVEDO FONSECA e seu marido ALEX SANDRO FONSECA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 22/01/2024 10:37
Certificado emitido pelo ITR
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico

CNM nº 112607.2.0108078-72

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

108.078

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$94.995,00, a qual deverá ser amortizada em 360 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12 de junho de 2016, no valor inicial total de R\$621,83. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O financiamento foi concedido com recursos do FGTS. (Protocolo nº 295.120 - 16/05/2016 - Reentrada em 25/05/2016)

(t/m)

Tatiana Chryssocheri
Escrivente Autorizada

Marco Antonio Safum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.06-108.078, em 19 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 401.461, de 12/05/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 11 de maio de 2023, em Bauru/SP e 02 de outubro de 2023, em Florianópolis/SC, foram intimados em 06 de junho de 2023, os devedores fiduciantes, **GRAZIELA DE AZEVEDO FONSECA** e seu cônjuge **ALEX SANDRO FONSECA**, já identificados, para quitar as prestações vencidas e as subsequentes até a data do pagamento, transcorrendo-se o prazo de 15 dias, conforme estipulado no § 1.º do artigo n.º 26 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora. Assim, procede-se à presente averbação, de acordo com os parágrafos do artigo n.º 26 da referida Lei, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor de dívida: R\$11.696,86. Valor fiscal atribuído: R\$150.848,50.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrivente Autorizada

(eh/cv)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331CL000565814GN24A

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP**"CERTIDÃO"**

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 19/01/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº

112607391EY000565813FC247

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP